



JUCESP
COHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB/CAMPINAS

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS, REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2018

CNPJ: 46.044.871/0001-08

NIRE : 35300053915

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 10:00 horas, em primeira convocação, reuniram-se, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social da Companhia, instalada na Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália, nesta cidade, os acionistas da Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB/CAMPINAS. Os trabalhos foram iniciados sob a Presidência do senhor **TARCÍSIO GALVÃO DE CAMPOS CINTRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **032.742.218-13**, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da COHAB/Campinas e, neste ato, como representante da Acionista Majoritária, Prefeitura Municipal de Campinas, conforme procuração outorgada pelo senhor Prefeito Municipal - **JONAS DONIZETTE FERREIRA**, que detém 99,99% das ações da Companhia, superando assim, mais de 2/3 (dois terços) do capital social, apresentando quórum suficiente para a instalação e realização da presente Assembleia. Esta reunião contou ainda com as participações dos senhores: Samuel Ribeiro Rossilho - Diretor Presidente da COHAB/Campinas; Rodrigo Paranhos Zulian - Diretor Jurídico da COHAB/Campinas e Alba Regina Aleixo Campos de Almeida - Gerente do Departamento Financeiro e Contábil da COHAB/Campinas. Ato contínuo, o representante da Acionista Majoritária convidou a mim, Rosane Aparecida Machado Urvanegia para secretariar os trabalhos, declarando, em prosseguimento, que a convocação desta Assembleia fôra feita por publicações nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo e Folha de São Paulo - Cotidiano, nos dias 24, 27 e 28 março de 2.018", registrando-se a seguinte **ORDEM DO DIA: "AGO - Apreciação do Relatório da Administração, Balanço Geral e demais demonstrativos contábeis-financeiros; pareceres do Auditor Independente, dos Conselhos de Administração e Fiscal, relativos ao exercício de 2.017; Destinação do saldo da conta lucros e perdas; AGE - Outros assuntos de interesse da COHAB/Campinas"**. Ato contínuo, o representante da Acionista Majoritária submeteu à apreciação da Assembleia, o único assunto de pauta da **AGO - Apreciação do Relatório da Administração, Balanço Geral e demais demonstrativos contábeis-financeiros; pareceres do Auditor Independente, dos Conselhos de**

4

COHAB



Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB/Campinas

Administração e Fiscal, do exercício de 2.017; Destinação do saldo da conta lucros e perdas.

Solicitou o senhor Presidente, que a senhora Gerente do Departamento Financeiro e Contábil da COHAB, Alba Regina Aleixo Campos de Almeida procedesse a explanação da matéria, tendo a mesma informado que, de acordo com a demonstração dos resultados financeiros e, em função da ausência de receitas operacionais, houve, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, um prejuízo operacional de R\$12.479.261,86 (doze milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos); Receita líquida de R\$9.623.710,81 (nove milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e dez reais e oitenta e um centavos). O prejuízo do exercício foi de R\$11.110.828,59 (onze milhões, cento e dez mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), passando para R\$42.419.353,32 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), o prejuízo acumulado. **Diante disso, não haverá destinação do saldo da conta lucros e perdas.** Tendo concluído a exposição da matéria, a relatora passou a responder aos questionamentos dos presentes. Após análise e discussões acerca dos relatórios apresentados e, considerando que a matéria já havia sido analisada e recebido manifestação favorável por parte dos senhores membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, foi a mesma aprovada pela Assembleia. Na sequência, foi apreciado e também aprovado pela Assembleia, o Relatório Anual de Atividades da Administração, relativo ao exercício de 2017. Em relação à pauta da AGE, a Assembléia apreciou o item "A" da Ordem do Dia, referente a outros assuntos de interesse da COHAB/Campinas, onde o representante da Acionista Majoritária relatou que, de acordo com a Lei 15.405, de 28 de Abril de 2017, foi aprovado, pela Prefeitura Municipal de Campinas, um aporte de capital no valor de R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais), totalmente integralizado no exercício de 2017, da seguinte forma: R\$1.680.000,00 em Maio; R\$1.600.000,00 em Junho; R\$1.300.000,00 em julho; R\$1.120.000,00 em Agosto; R\$700.000,00 em Setembro e R\$600.000,00 em Outubro. Como consequência, torna-se necessária a alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da COHAB/Campinas, o qual passará a ter a seguinte redação: **ARTIGO 4º** - O Capital Social da Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB/Campinas, é de **R\$33.549.083,00** (trinta e três milhões, quinhentos e quarenta e nove mil e oitenta e três reais), divididos em **33.549.083** (trinta e três milhões, quinhentos e quarenta e nove mil e oitenta e três) ações ordinárias nominativas, ao valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma".

4

JUCESP



Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB/Campinas

Consequentemente, cada Acionista possuirá o seguinte número de Ações já integralizadas, ao valor de R\$1,00 (um real) cada ação: A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS: **33.548.443 ações**; B) - ANNA MARIA AFONSO FERREIRA : **128 ações**; C) GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE : **128 ações**; D) ANTONIO LEITE CARVALHAES : **128 ações**; E) ELVINO SILVA FILHO : **128 ações** e, F) VERA GOMES JÚLIO BALBO e/ou SONIA GOMES JÚLIO MOSSA : **128 ações**. Posta a matéria em votação, foi a mesma aprovada pela Assembleia. Concluída a exposição pela senhora Alba Regina A C de Almeida, o representante da Acionista Majoritária verificou que não havia outros assuntos a serem tratados, e encerrou esta Assembleia, agradecendo a participação de todos os presentes. Em seguida, foi lavrada por mim, Rosane Aparecida Machado Urvanegia, a presente Ata, no livro próprio, a qual é assinada pelo senhor **TARCÍSIO GALVÃO DE CAMPOS CINTRA**, na qualidade de Representante da Acionista Majoritária - Prefeitura Municipal de Campinas. CERTIFICO que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro nº 04 de Atas de AGE e AGO, às folhas 145, 145 – verso e 146.



TARCÍSIO GALVÃO DE CAMPOS CINTRA
 Representante da Acionista Majoritária
 Prefeitura Municipal de Campinas



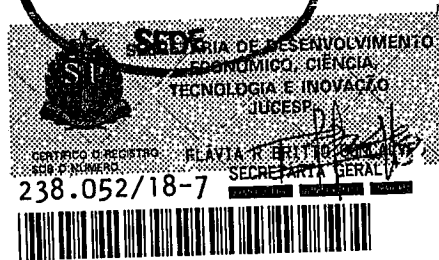
Cartório de Notas de Campinas - SP Alexandre Morone de Oliveira Santos
 Tabelão
 Tel. Quirino, 542 - Cambuí - CEP 13025-001 - Tel.(19) 3739-3739

Recebeu por semelhança a firma de: **TARCÍSIO GALVÃO DE CAMPOS CINTRA**, em documento sem valor econômico, e deu fé.

Em presença de: **DIEGO FERREIRA DA SILVA**, da verdade.
 Campinas, 18 de maio de 2018, às 10h. Valor recebido R\$ 6,10

DIEGO FERREIRA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM ENEMIDAS OU CASURAS www.2cartorioocampinas.com.br



JUCESP